



RESOLUÇÃO CRA-RS Nº 010/14

Altera as disposições sobre os Serviços de Apoio do CRA-RS e altera o quadro de emprego público e dá outras providências, que trata a Resolução CRA-RS nº 06/03.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o disposto no Art. 39, Incisos IV e XXIV, combinado com o Art. 49 do Regimento da Autarquia, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11 de abril de 2011; e

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar o quantitativo do Quadro de Emprego Público (cargos de carreira), e,

CONSIDERANDO, a deliberação de Sessão Plenária do CRA-RS, conforme as Atas nº 001/14 de 6 de janeiro de 2014 e n. 011/14, de 28 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os quantitativos dos cargos de carreira e isolados constante no Art. 2º da Resolução nº 06/03.

§ 1º - O quantitativo do cargo de carreira FISCAL passará de 06 (seis) para 09 (nove).

§ 2º - O quantitativo do cargo de carreira AUXILIAR ADMINISTRATIVO passará de 14 (quatorze) para 19 (dezenove).

Art. 2º – O cargo isolado Técnico Contábil será substituído pelo cargo de Contador, Nível III, Classe D.



Art. 3º – O quadro de emprego público, composto dos seguintes cargos de carreira e isolados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT será o seguinte:

Qtd. de Cargos	Denominação	Nível	Classe
Cargos de Carreira			
09	Fiscal	III	A, B, C, D
19	Auxiliar Administrativo	II	A, B, C, D
06	Auxiliar de Serviços Gerais (Extinto AMQV)	I	A, B, C, D
Cargos Isolados			
01	Analista de Sistemas	III	C
01	Assistente Jurídico	III	C
01	Contador	III	D
01	Técnico em Informática	II	D
02	Recepcionista-Telefonista	I	C

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, que disponham sobre cargos, funções, salários e gratificações que colidam com as disposições da presente Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 1º de maio de 2014.

Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

Adm. Cláudia de Salles Stadtlober
Conselheira Presidente
CRA-RS n. 16577

Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler
Vice-Presidente Administrativo
CRA-RS n. 29381